

REUNIÃO DA DIREÇÃO**21 DE MARÇO DE 2019****ATA**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu na sua sede, sita no Eco Parque do Relvão, a direção da Resitejo de acordo com a lista de presenças que se anexa, que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem de trabalhos: -

- 1 – Concurso público para tratamento de resíduos lixiviados
 - 1.1 – Autorização para início do procedimento e para a realização da despesa
 - 1.2 – Aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo
 - 1.3 – Aprovação das peças de procedimento
- 2 – Despachos do Presidente da Direção para ratificação
 - 2.1 – Despacho de 28.01.2019 “aprovação do relatório final referente ao concurso para a prestação de serviços de assistência técnica e aluguer de equipamentos”
 - 2.2 – Despacho de 30.01.2019 “autorização para a realização de um ajuste direto para a aquisição de serviços de assistência técnica e aluguer de equipamentos”
 - 2.3 – Despacho de 05.02.2019 “adjudicação do procedimento e aprovação da minuta de contrato para a aquisição de serviços de assistência técnica e aluguer de equipamentos”
 - 2.4 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação do relatório final do concurso público para fornecimento de contentores para a recolha seletiva porta-a-porta”
 - 2.5 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação da minuta de contrato para fornecimento de contentores para a recolha porta-a-porta”
 - 2.6 – Despacho de 12.02.2019 “autorização para início do procedimento e realização da despesa para o concurso público para a aquisição de viaturas híbridas para a recolha seletiva porta-a-porta”
 - 2.7 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo para o concurso público para a aquisição de viaturas híbridas para a recolha seletiva porta-a-porta”
 - 2.8 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação das peças de procedimento para o concurso público para a aquisição de viaturas híbridas para a recolha seletiva porta-a-porta”
 - 2.9 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação do relatório final do concurso público para a instalação de uma unidade de tratamento de águas residuais por ultrafiltração”
 - 2.10 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação da minuta de contrato a celebrar para o fornecimento de uma unidade de tratamento de águas residuais por ultrafiltração”
 - 2.11 – Despacho de 13.02.2019 “autorização para início do procedimento e realização da despesa para o concurso público para a construção do ecocentro da Chamusca”
 - 2.12 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo para o concurso público para a construção do ecocentro da Chamusca”
 - 2.13 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação das peças de procedimento para o concurso público para a construção do ecocentro da Chamusca”

- 3 – Despachos do Diretor Geral para ratificação
 - 3.1 – Despachos de 08 e 14 de fevereiro de 2019, sobre o procedimento para aquisição de serviços referentes ao acondicionamento das cambotas do separado balístico da UTMB
 - 3.2 – Despachos de 08 e 15 de fevereiro de 2019, sobre o procedimento para o serviço de aluguer de trómel móvel para a UTMB
 - 3.3 – Despacho de 08 e 14 de fevereiro de 2019, sobre o procedimento para a fornecimento e montagem de trómel na UTMB
- 4 – Pedidos de apoio
 - 4.1 – Pedido de apoio da Viver Santarém para as festas da cidade de Santarém
 - 4.2 – Pedido de apoio C M Santarém para o IN.Santarém
 - 4.3 – Pedido de apoio da Secção de Triatlo SLB – Entroncamento
 - 4.4 – Pedido de apoio do CADE
 - 4.5 – Pedido de apoio do conselho económico da Capela de São Marcos do Arripiado
 - 4.6 – Pedido de apoio do FITU
 - 4.7 – Pedido de apoio da Soc. de Recreio Musical Azinhaguense 1º Dezembro
- 5 – Relatório de dados operacionais de 2018
- 6 – Relatório e contas de 2018
- 7 – Balancetes de janeiro e fevereiro de 2019

Sendo dez horas e verificando-se a existência de quórum o Senhor Presidente da Direção declarou aberta a reunião. De seguida perguntou aos presentes se havia algum pedido de palavra para o período de antes da ordem do dia, tendo solicitado a palavra a doutora Ilda Joaquim, tendo-lhe sido dada a palavra a mesma solicitou informação sobre um dos assuntos que tinham sido agendado para a reunião da direção de janeiro à qual não pode estar presente por motivos profissionais e que estava relacionado com a emissão pela CCDR LVT de proposta de aplicação de coima por em ato de vistoria realizada aos ecocentros de Ferreira do Zêzere e Chamusca os mesmos estarem a funcionar sem a respetiva licença de OGR. O Senhor Presidente da Direção solicitou ao Diretor Geral que prestasse os esclarecimentos necessários tendo o mesmo informado que a não existência de licença de OGR para estas duas infraestruturas se devia ao facto de os respetivos Municípios não terem obtido em sede de revisão dos respetivos PDM's as alterações necessárias para que estas infraestruturas pudessem ser licenciadas, pois da parte da Resitejo tudo tinha sido realizado para a obtenção das mesmas e tal como já tinha solicitado na anterior reunião voltava agora a questionar se ecocentros deviam continuar a laborar ou se se procedia ao seu encerramento até se obter o seu licenciamento. No caso da Chamusca a construção de um novo equipamento na ZAE, uma vez que o Município da Chamusca já obteve a alteração do mesmo para a instalação desta infraestrutura. No que se refere ao ecocentro de Ferreira do Zêzere o problema parece ser um pouco mais complicado, pois, e de acordo com a informação disponibilizada pelos serviços jurídicos da Resitejo, o seu licenciamento só possível obter

depois da alteração do PDM por parte daquele Município incluindo a carta da REN. O Diretor Geral informou ainda que caso se opte pelo encerramento destas infraestruturas os Municípios da Chamusca e de Ferreira do Zêzere terão de utilizar as instalações do Eco Parque do Relvão para o Município da Chamusca e o ecocentro de Tomar para o Município de Ferreira do Zêzere. Sobre este tema ainda usou da palavra o engenheiro Paulo Neves tendo afirmado que era interpretação dos serviços do Município de Ferreira do Zêzere que as limitações indicadas pela CCDR LVT para o não licenciamento do ecocentro de Ferreira não estavam corretas, uma vez que era do conhecimento da mesma que o PDM em vigor se encontrava suspenso. Atendendo que as informações prestadas nesta reunião contradizem as informações existentes na Resitejo, foi determinado que os serviços da Resitejo procedessem ao levantamento exaustivo de todos os documentos existentes nos respetivos processos devendo os mesmos serem enviados a todos os membros da direção para seu conhecimento. Foi ainda decidido que assunto deve voltar a ser analisado em próxima reunião de direção. -----

De seguida e não havendo mais intervenções neste ponto entrou-se de imediato na ordem de trabalhos tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1 – Concurso público para tratamento de resíduos lixiviados

1.1– Autorização para início do procedimento e para a realização da despesa

1.2– Aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo

1.2 – Aprovação das peças de procedimento

Analisados os documentos apresentados foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos nos termos propostos.

2 – Despachos do Presidente da Direção para ratificação

2.1– Despacho de 28.01.2019 “aprovação do relatório final referente ao concurso para a prestação de serviços de assistência técnica e aluguer de equipamentos”

2.2 – Despacho de 30.01.2019 “autorização para a realização de um ajuste direto para a aquisição de serviços de assistência técnica e aluguer de equipamentos”

2.3 – Despacho de 05.02.2019 “adjudicação do procedimento e aprovação da minuta de contrato para a aquisição de serviços de assistência técnica e aluguer de equipamentos”

2.4 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação do relatório final do concurso público para fornecimento de contentores para a recolha seletiva porta-a-porta”

2.5 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação da minuta de contrato para fornecimento de contentores para a recolha porta-a-porta”

2.6 – Despacho de 12.02.2019 “autorização para início do procedimento e realização da despesa para o concurso público para a aquisição de viaturas híbridas para a recolha seletiva porta-a-porta”

- 2.7 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo para o concurso público para a aquisição de viaturas híbridas para a recolha seletiva porta-a-porta”
- 2.8 – Despacho de 12.02.2019 “aprovação das peças de procedimento para o concurso público para a aquisição de viaturas híbridas para a recolha seletiva porta-a-porta”
- 2.9 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação do relatório final do concurso público para a instalação de uma unidade de tratamento de águas residuais por ultrafiltração”
- 2.10 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação da minuta de contrato a celebrar para o fornecimento de uma unidade de tratamento de águas residuais por ultrafiltração”
- 2.11 – Despacho de 13.02.2019 “autorização para início do procedimento e realização da despesa para o concurso público para a construção do ecocentro da Chamusca”
- 2.12 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação da constituição do júri e delegação de competências no mesmo para o concurso público para a construção do ecocentro da Chamusca”
- 2.13 – Despacho de 13.02.2019 “aprovação das peças de procedimento para o concurso público para a construção do ecocentro da Chamusca”

Analizados todos os despachos atrás referidos foi deliberado por unanimidade ratificar os mesmos. -----

3 – Despachos do Diretor Geral para ratificação

- 3.1 – Despachos de 08 e 14 de fevereiro de 2019, sobre o procedimento para aquisição de serviços referentes ao acondicionamento das cambotas do separado balístico da UTMB
- 3.2 – Despachos de 08 e 15 de fevereiro de 2019, sobre o procedimento para o serviço de aluguer de trómel móvel para a UTMB
- 3.3 – Despacho de 08 e 14 de fevereiro de 2019, sobre o procedimento para a fornecimento e montagem de trómel na UTMB

Analizados os documentos apresentados e que foram alvo de despacho do Diretor Geral por motivos de urgência foi deliberado por unanimidade ratificar os mesmos. -----

4 – Pedidos de apoio

- 4.2 – Pedido de apoio da Viver Santarém para as festas da cidade de Santarém
- 4.3 – Pedido de apoio C M Santarém para o IN.Santarém
- 4.4 – Pedido de apoio da Secção de Triatlo SLB – Entroncamento
- 4.5 – Pedido de apoio do CADE
- 4.6 – Pedido de apoio do conselho económico da Capela de São Marcos do Arripiado
- 4.7 – Pedido de apoio do FITIJ
- 4.8 – Pedido de apoio da Soc de Recreio Musical Azinhaguense 1º Dezembro

Analizados os diversos pedidos foi deliberado por unanimidade o seguinte: Não atribuir qualquer apoio a pedidos que sejam oriundos dos municípios, já quanto a pedidos apresentados por entidades sem fins lucrativos os mesmos devem ser alvo de informação do Diretor Geral para posterior deliberação da Direção. -----

5 – Relatório de dados operacionais de 2018

Analisado o documento elaborado pelos serviços e através do qual se dá a conhecer os dados operacionais referentes ao ano de 2018 foi deliberado tomar conhecimento do mesmo. -----

6 – Relatório e contas de 2018

Presente o relatório de gestão, as contas de 2018, a certificação legal das contas e o parecer do conselho fiscal os mesmos foram analisados após o que foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos e remetê-los para a Assembleia Geral. -----

7 – Balancetes de janeiro e fevereiro de 2019

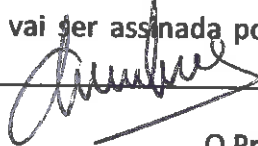
Presentes os balancetes referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019 foram os mesmos analisados tendo sido deliberado tomar conhecimento dos mesmos. -----

De seguida o Diretor Geral solicitou autorização para apresentar um mail oriundo da empresa Fábrica de Papel de Torres Novas Lda e através da qual a mesma solicita que para o ano de 2019 sejam mantidas as condições praticadas no ano de 2018 para a entrega pela mesma de resíduos provenientes da sua laboração. O Diretor Geral informou os presentes que no seu entendimento a pretensão devia ser acolhida atendendo que é uma empresa da região, a quantidade de resíduos entregues durante um ano são exíguas para além de que ao longo dos anos ter sido parceira da Resitejo para que a mesma possa escoar algumas toneladas de mescla de papel muitas vezes a preços superiores aos praticados pelas entidades do SIGRE. Analisada a questão colocada foi deliberado por unanimidade concordar com o proposto pelo Diretor Geral e autorizar que durante o ano de 2019 sejam praticadas as mesmas condições para a receção dos resíduos provenientes desta empresa que forma utilizadas durante o ano de 2018. -----

Não havendo nada mais a tratar foi lavrada a presente ata, tendo a mesma sido aprovada em minuta para que o seu conteúdo produza efeitos de imediato.-----

De seguida e sendo doze horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Direção, declarou encerrada a reunião.-----

A presente ata vai ser assinada por mim, Diamantino Cordeiro Duarte, que a redigi
----- e pelo Senhor Presidente da Direção.---



O Presidente da Direção
PAULO JORGE MIRA
LUCAS CEGONHO
QUEIMADO
2019.04.17 19:49:53
+01'00'
Paulo Jorge Queimado

